



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI Nº 597/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DO BAIRRO BEIRA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães do Bairro Beira Rio, com sede à Rua Niterói nº 170, no mesmo bairro e CGC nº 12080255/0001-90.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos 12 dias do mês de dezembro de 1.990.

Câmara Municipal de Imperatriz

Dr. José Lamarck de A. Lima
PRESIDENTE